

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PORCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
005/CD/SPPD/PGM/2023

**PORTARIA Nº 005/CD/SPD/PGM/2023 Porto Velho, 09 de
janeiro de 2023**
Processo: 04.0045/CD/PGM/2022

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO**, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

REABRIR o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 0151/CD/SPD/PGM/2020, instaurada para apurar responsabilidade por suposta irregularidades cometidas no âmbito da SEMUSA;

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5598E9E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2023. Edição 3388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>